



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Subsecretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

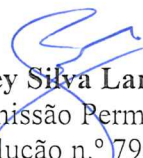
ATA DE SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 015/2023

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Resolução n.º 794 de 12 de novembro de 2024, sob a Presidência do Sr. Ney Silva Lannes - Id. Funcional n.º 5117130-9, e demais membros: Gian Paolo de Oliveira Barbato – Id. Funcional n.º 5128623-8; Felipe dos Santos Veras – Id. Funcional n.º 5149681-0; Priscila Botelho de França - Id. Funcional n.º 5098563-9 e Everton Almeida da Silva – Id. Funcional n.º 4400030-8, para procederem a abertura da Sessão da Concorrência Pública n.º 015/2023, autorizada no Processo SEI-460001/001918/2023, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COMPLEMENTAÇÃO E REFAZIMENTO DAS FACHADAS, ELEMENTOS METÁLICOS E VIDROS, DA NOVA SEDE DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM – MIS, RIO DE JANEIRO/RJ, no valor estimado de R\$ 12.161.177,97 (doze milhões, cento e sessenta e um mil, cento e setenta e sete reais e noventa e sete centavos).** Declarada aberta a Sessão, consigna-se tolerância de 15 minutos. Após, a Comissão Permanente de Licitação registra que o aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (index 87969385), no dia 22 de novembro de 2024 e no Jornal de Grande Circulação “Jornal O Dia” (index 87970001), no dia 23 de novembro de 2024 e lançados seus dados ao Portal de Compras do SIGA (index 87946613) e Portal de Transparência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas – SEIOP (index 87907385), estando disponível para consulta e retirada do Edital por parte dos interessados. Por oportuno, registra-se que não foram realizados pedidos de esclarecimentos e que não houve interposição de peça impugnatória ao Instrumento Convocatório. Ato contínuo, dando prosseguimento ao certame, passou-se a fase de credenciamento dos Licitantes presentes: (1) **ABRE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º 23.902.149/0001-61, devidamente representada pela **Sra. Thalia Juvenal dos Santos** (CPF 169.779.597-89); e (2) **CONSÓRCIO FACHADA COPACABANA**, formada pelas consorciadas **CONSTRUTORA R2X LTDA** (empresa Lider), inscrita sob o CNPJ n.º 18.796.728/0001-37 e **TANGRAN ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º 01.807.706/0001-22, devidamente representada pela **Srª. Ana Clara Latge Alves** (CPF 165.949.777-92). Por oportuno, registra-se ainda, a presença dos Srs. Gilberto Kreiseler Franco Filho, inscrito no RG n.º 03.815.673-3 DETRAN/RJ e Raphael Leitão Gonçalves, inscrito no CPF n.º 054.773.117-54, que se identificaram como representantes das empresas Vidraçaria Caios e Pró Alumínio; e Gafisa S/A, respectivamente, contudo, não apresentaram documentos comprobatórios de representação, presentes apenas como ouvintes. Na fase de credenciamento foi verificado ainda a apresentação do Anexo 17 – Declaração de Inexistência de Penalidade por parte das Licitantes, com exceção da Licitante **CONSÓRCIO FACHADA COPACABANA**, formada pelas consorciadas **CONSTRUTORA R2X LTDA** (empresa Lider) e **TANGRAN ENGENHARIA LTDA**, bem como, por apresentar o Termo de Compromisso de Consórcio datado de 12



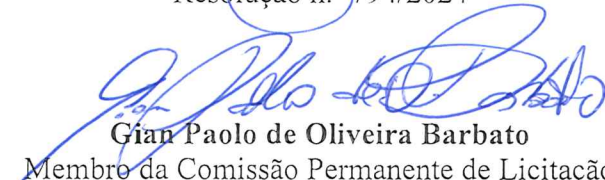
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Subsecretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

de novembro de 2024 sem as devidas assinaturas, cuja representante legal informou que os referidos documentos se encontram dentro do Envelope “A” – Documentação. A Comissão Permanente de Licitação consultou o Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA, e o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal Transparência, da Controladoria Geral da União, constatando que não há registro de penalidade que impeça a participação dos Licitantes neste certame. Ultrapassada esta fase, a Comissão Permanente de Licitação passou a receber os Envelopes “A” – Documentação e “B” – Proposta de Preços, constatando na presença de todos que os invólucros estavam lacrados e devidamente identificados. Dando continuidade, a Comissão Permanente de Licitação passou a abertura dos Envelopes “A” – Documentação, consignando que além dos documentos físicos de habilitação, foram entregues ainda o arquivo em meio digital. A Comissão Permanente de Licitação registra que a documentação foi examinada por todos os representantes devidamente credenciados, que rubricaram, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação. Os Envelopes “B” – Proposta de Preços foram devidamente rubricados pelos representantes credenciados e permanecerão invioláveis em poder da Comissão. Às 12h:32min., a Sessão foi suspensa para análise de Habilitação e o resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e a decisão inserida no processo SEI 460001/001918/2023, de acesso público. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada Pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e Licitantes credenciados presentes.



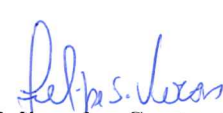
Ney Silva Lannes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Resolução n.º 794/2024



Gian Paolo de Oliveira Barbato

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Resolução n.º 794/2024



Felipe dos Santos Veras

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Resolução n.º 794/2024



Priscila Botelho de França

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Resolução n.º 794/2024





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Subsecretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Everton Almeida da Silva
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Resolução n.º 794/2024

ABRE CONSTRUÇÕES LTDA

CONSÓRCIO FACHADA COPACABANA, formada pelas consorciadas
**CONSTRUTORA R2X LTDA (empresa Líder) e TANGRAN ENGENHARIA
LTDA**